LEI N.º 1303, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Dá denominação à Quadra Poliesportiva.."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Guiseppe Scofano", situada na Rua Carminda, no bairro de Coelho da Rocha-São João de Meriti/RJ.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de novembro de 2004.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito